



DECRETO Nº 05572/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4669 de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 105.583,63 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	184		100	55.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	569	SAUDE	102	40.583,63
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
335041 - Contribuicoes	895		100	10.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>105.583,63</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.26.782.2602.2.391 - MANUT. FUNDO ESP.MUN.TRANSITO E TRANSP - MULTA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	191	TRANSI	157	55.000,00
02.08.01.10.122.1001.2.102 - MANUT.ATIV.GABINETE SECRETARIO SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	502	SAUDE	102	3.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	511	SAUDE	102	33.583,63
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	516	SAUDE	102	4.000,00
02.10.01.20.608.2001.2.311 - MANT.ATIV.FOM.AGRIC. FAMILIAR E ASSOC.PROD.RURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	911		100	10.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>105.583,63</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>105.583,63</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 27 de março de 2020.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**